



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 34/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de ampliação do número de vagas e alteração da forma de recuperação de estudos e a carga horária do tempo comunidade, nas disciplinas técnicas, para o curso técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23351.002386/2020-61;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à solicitação de ampliação do número de vagas, de 35 para 70 vagas anuais, e alteração da forma de recuperação de estudos e a carga horária do tempo comunidade nas disciplinas técnicas, passando de 15% para 25%, para o curso técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio - IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 12/07/2024.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

**Processo Associado: 23351.002386/2020-61**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **e80f05a2b4**